

V - PROMOVER O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS COM OUTROS ÓRGÃOS.

PARÁGRAFO ÚNICO. NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS, O CGPD DEVERÁ OBSERVAR AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DE SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEFINIDAS NO ATO Nº 037/2020-P, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020, E ATUAR DE FORMA COORDENADA COM O COMITÊ DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INSTITUÍDO PELO ATO Nº 037/2018-P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ART. 4º AS REUNIÕES DO CGPD SERÃO REALIZADAS NA PERIODICIDADE, NAS DATAS E NOS HORÁRIOS DEFINIDOS PELO PRESIDENTE, COM A PRESENÇA DA MAIORIA ABSOLUTA DE SEUS MEMBROS.

ART. 5º ESTE ATO ENTRA EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES,
PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 109/2021-P

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AO QUE CONSTA NO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2020.0022/000008-5,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, PARA INTEGRAREM O **COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGPD)**, INSTITUÍDO PELO ATO Nº 053/2021-P, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, O 3º VICE-PRESIDENTE, DESEMBARGADOR **NEY WIEDEMANN NETO**, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE; O DESEMBARGADOR **LUCIANO ANDRÉ LOSEKANN**, NA CONDIÇÃO DE ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS; O JUIZ-CORREGEDOR DR. **LUÍS ANTÔNIO DE ABREU JOHNSON**, REPRESENTANDO A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA; A SERVIDORA **ISADORA FORMENTON VARGAS**, REPRESENTANDO A ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA; A SERVIDORA **LILIAN DORIS DA ROSA TOMII**, REPRESENTANDO A DIREÇÃO JUDICIÁRIA; O SERVIDOR **GILNEI MULLER**, REPRESENTANDO A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS; A SERVIDORA **VANIA ROCHA CARDOSO**, REPRESENTANDO A OUVIDORIA; A SERVIDORA **PATRICIA BREUNIG TONELLO**, REPRESENTANDO A DIREÇÃO-GERAL; O SERVIDOR **FREDERICO HENRIQUE GOLDSCHMIDT NETO**, REPRESENTANDO A DIREÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; E A SERVIDORA **PATRICIA ELISABETE FRUHLING UMANN**, REPRESENTANDO A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

ART. 2º DESIGNAR, COMO SECRETÁRIA, A SERVIDORA **ANA PAULA LIMBERGER MORAES**, A QUEM CABERÁ A FUNÇÃO DE SECRETARIAR OS TRABALHOS DO REFERIDO COMITÊ.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES,
PRESIDENTE.

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO
NOTA DE EXPEDIENTE Nº 49/2021-ADMINISTRATIVA

PROC. Nº 0023-21/000018-9 (PLENO) - TRIBUNAL MILITAR. JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INTERESSADO(A). **DECISÃO: APROVARAM A PROPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.**

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS, PARA OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

ALICE DE AGUIAR DIEHL,
SUBSECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA.